



LEI Nº 1.757, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a lei nº 1.738 de 26 de junho de 2013, que “Autoriza a doação de área de terras com **3.881,51m²**, localizada no Centro, para a empresa **Perkal Automóveis Ltda**, e dá outras providências.

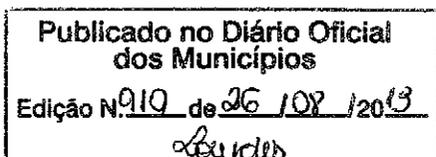
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1.738 de 26 de junho de 2013, que “Autoriza a doação de área de terras com **3.881,51m²**, localizada no Centro, para a empresa **Perkal Automóveis Ltda**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-



Ref.: Projeto de Lei nº 65/2013
Autor: Poder Executivo Municipal